



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 733  
5ª FEIRA – 1º/08/2019

## Confira os destaques desta quinta-feira (1º):

**10 horas** – Edital 2019/2020 da Câmara Mirim - Cerimônia de lançamento do edital 2019/2020 dos projetos *Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Londrina e Parlamento Jovem, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR)*. O evento será às 10 horas, no prédio do Fórum Eleitoral da cidade (Rua Gov. Parigot de Souza, 231) e contará com a presença o presidente do TRE-PR, desembargador Gilberto Ferreira, e do corregedor do órgão, desembargador Tito Campos de Paula, além de representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo Regional de Ensino (NRE), do Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe) e das escolas participantes dos projetos.

**14h30** – Semana Municipal de TDAH - Cerimônia de abertura da *4ª Semana Municipal da Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)* e outros Transtornos Neuropsiquiátricos. Foram convidados representantes das secretarias municipais de Educação e de Saúde, além de entidades que atendem crianças e adolescentes com o transtorno. O evento foi instituído pela lei municipal nº 12.398/2016, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB).

## PRIMEIRA DISCUSSÃO

**Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018)** – De iniciativa do Executivo, o projeto propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao Estatuto, evitando interpretações que resultem em grande número de ações judiciais contra o Município. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do Executivo, afirmando que o projeto altera de forma significativa o Estatuto, reduzindo a remuneração dos servidores, e por isso manifestou-se contrariamente à matéria. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto.

O Executivo apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 1º do projeto, que por sua vez prevê mudança na redação no parágrafo 2º do artigo 150 do Estatuto do Servidor, para restabelecer que as gratificações, os adicionais e os abonos “incorporam-se” ao vencimento ou provento, e não mais que “integram” os vencimentos, como previsto no projeto original. A Comissão de Justiça manifestou-se contrariamente à emenda

modificativa nº 1 e apresentou emenda nº 2, que apenas suprime o artigo 1º do projeto de lei, uma vez que, com a emenda proposta pelo autor, o texto em vigor do Estatuto do Servidor permaneceria intacto. O líder do Governo, vereador Jairo Tamura (PR), apresentou requerimento para interrupção da tramitação da emenda nº 1, que foi arquivada.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo outros parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original do Executivo. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas antes do primeiro turno de votação. Quórum: 13 votos.

### **PARECER PRÉVIO**

**Atualiza a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Londrina (PL nº 207/2018)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 207/2018, de iniciativa do Executivo, que institui as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina, por meio da revisão da lei nº 10.637/2008. A atualização a cada 10 anos do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de orientação aos agentes públicos e privados, é prevista no artigo 39, parágrafo 3º, do Estatuto da Cidade (lei nº 257/2001). De acordo com o projeto, o Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina (PDPML) passa a ser denominado Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML). Integram a proposta os Relatórios Técnicos do processo de revisão do PDML; o corpo de leis destinadas a institucionalizar o processo de planejamento de que trata a matéria; os Planos Setoriais; os Planos Estratégicos e o Zoneamento Ambiental Municipal.

Após consultar diversos órgãos e entidades locais, e em atendimento a parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicita o reenvio do projeto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) para esclarecimentos sobre a divulgação prévia de todos os documentos necessários para a realização da conferência municipal do Plano Diretor e para que se manifeste sobre os apontamentos e sugestões dos órgãos e entidades que apresentaram parecer à tramitação do projeto, entre outros esclarecimentos. A Comissão de Justiça também solicita o envio da matéria para análise do Fórum Desenvolve Londrina. Quórum: Maioria simples.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**Exige pareceres da Secretaria de Obras, IPPUL e Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019)** – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PSL), José Roque Neto (PL), Roberto Fú (PDT) e Péricles Deliberador (PSC), da vereadora Daniele Ziober (PP) e do suplente Valdir dos Metalúrgicos (SD), o projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da referida lei para acrescentar a exigência de apresentação de pareceres da

Secretaria Municipal de Obras, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) na tramitação dos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local. Atualmente a LOM prevê que estes projetos sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno o vereador Tio Douglas apresentou a emenda nº 1, que suprime do texto a necessidade de parecer da Secretaria Municipal de Obras. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça emitiu voto favorável à emenda. O presidente da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), declarou a nulidade da emenda por vício de iniciativa e determinou que seja desconsiderada para fins de deliberação. Quórum: 13 votos.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Autoriza permissão de uso de área no Distrito de Maravilha (PL nº 49/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta de uso comum uma área com 280.975,00 metros quadrados, localizada no Distrito de Maravilha (zona Sul), e autoriza a permissão de uso à Associação Promocional Londrina Viva (Prolov), comunidade terapêutica para recuperação de dependentes químicos. A entidade, também conhecida como Casa Fraterna Domus Pater, pretende desenvolver na área projetos que permitam o resgate da cidadania, a reabilitação física e psicológica e a reinserção social. O local também deverá abrigar atividades agrícolas como o plantio de milho, mandioca, feijão, frutas, hortaliças e demais produtos, visando a recuperação dos internos. Atualmente a entidade funciona na Estrada Pedreira Clark Dner, na PR-445, próximo ao Km 67, no Conjunto Habitacional Jamile Dequech (zona Sul). Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

**Revoga lei que autorizou doação de área à Acesf (PL nº 70/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto revoga a lei municipal nº 8.902/2002, que desafetou uma área de terras com 1.092,00 metros quadrados, situada no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira (zona Norte), e autorizou sua doação à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf) para construção de capela mortuária. A revogação tem o objetivo de liberar oficialmente a área para atividades da Escola Municipal Ruth Lemos. De acordo com informações do Executivo, a doação à Acesf na época não chegou a ser deferida administrativamente. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Institui no calendário oficial o Fevereiro Ouro – Somos todos raros (PL nº 64/2019)** – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto prevê a inclusão no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Fevereiro Ouro – Somos todos raros, a ser realizado anualmente na última

semana do mês, especialmente no dia 28. Em anos bissextos, a celebração será no dia 29, transformando fevereiro no mês de conscientização sobre a luta de pessoas com doenças raras e suas famílias. Na justificativa do projeto o autor informa que estas doenças estão relacionadas, na maioria das vezes, a problemas genéticos, presentes ao longo de toda a vida do paciente, mesmo que os sintomas não apareçam imediatamente. Estima-se que cerca de 8% da população mundial tenha algum tipo de doença rara, o que equivale a uma em cada 15 pessoas. A data já é celebrada em 70 países e tem por objetivo sensibilizar a população, os órgãos de saúde pública, os médicos, os especialistas, assim como demonstrar a dificuldade que os pacientes enfrentam para conseguir diagnóstico, tratamento e cura.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 2º do projeto, para prever que no mês de fevereiro “poderão” ser realizadas palestras sobre o tema e promovidas campanhas informativas. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Iluminação pública ( PI 136/2019)** – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao Executivo informações sobre os valores arrecadados pelo Município com a taxa de Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Cosip) desde 2017, além de dados sobre o planejamento e a substituição do atual sistema por lâmpadas de LED na cidade.

**Contratos da Sercomtel (PI 137/2019)** - O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita informações sobre o processo administrativo nº 36/2019 da Sercomtel que trata dos serviços de compartilhamento de postes da Copel.

**Quadro de pessoal e estrutura da Guarda Municipal (PI 138/2019)** – O vereador Roberto Fu (PDT) solicita informações sobre o quadro de servidores da Guarda Municipal, a estrutura e o número de veículos à disposição do órgão e o orçamento anual; entre outras informações.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta a cinco pedidos de informação, em razão do número de dados solicitados que exigirá minucioso trabalho de pesquisa.

São os Pedidos de Informação nºs 130, 131, 132, 133 e 135 que tratam de assuntos diversos como área de praça na Gleba Palhano; projeto de

desburocratização; obras concluídas e em andamento; isenção de IPTU para proprietários de terrenos; execução do projeto “Sinalizar para Educar” e documentos referentes ao loteamento Bella Vita.

## **INDICAÇÕES**

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Os vereadores e vereadora deliberam nesta tarde, em discussão única, a indicação do vereador Tio Douglas (PTB) para que Executivo encaminhe projeto de lei que discipline a exploração dos Serviços de Transporte de Escolares no Município de Londrina, uma vez que atualmente a atividade é regulamentada por decreto. A indicação está acompanhada de uma sugestão de projeto de lei discutida motoristas que atuam na área. Quorum: maioria simples.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebinati@cml.pr.gov.br">guilhermebinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserokeneto@cml.pr.gov.br">joserokeneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo LEGISLATIVO EM PAUTA é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo